Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

EDITAL Nº 195/2026

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE EX-CONSELHEIROS TUTELARES, REGIDO PELO EDITAL 007/2026 - CMDCA, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NOS DOCUMENTOS DESPACHO ADMINISTRATIVO 170253 (SEI nº 19734681).

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4º, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no documento Despacho Administrativo 170253 (SEI nº 19734681), a convocação da candidata eleita no Processo Simplificado, regido pelo **Edital nº 007/2026 - CMDCA,** abaixo relacionada, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo** e **Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Classificação	Nome Completo
2º	VERONICA SABINO DOS SANTOS

1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer no dia **10 de novembro de 2026, às 15h00**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2° andar, Londrina - PR, munido de:

a) RG; e

b) CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no layout do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (upload) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na **Relação de Documentos**, no período de **05 a 10 de novembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do Art. 28, do Edital nº 007/2026 - CMDCA, o não comparecimento injustificado, a desistência expressa ou a ausência de documentação necessária implicará renúncia à convocação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino**, **Gerente de Provimento**, em 04/11/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira**, **Coordenador(a) de Recrutamento**, em 04/11/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19736044** e o código CRC **468BEBB8**.